



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa CIRLEI DE J. GOMES - ME (CNPJ/MF n.º 24.474.562/0001-35), com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 01, 02 e 03, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 145.333,33 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 13 de Setembro de 2017.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal